

Mensagem nº 161/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613
7139620

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Data: 2025.11.19 11:34:33 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
15.452.0075.1078	Construção e Melhoria de Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.51 (1710 - 3210)	Obras e Instalações (Ficha 392)	R\$ 69.000,00
15.452.0075.1079	Aquisição de Equipamentos p/ Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.52 (1710 - 3210)	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 393)	R\$ 65.500,00
TOTAL		R\$ 134.500,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, a teor do art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de novembro de 2025.

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613
7139620
Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Data: 2025.11.19 11:34:48 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante nº 134
Centro – Formiga - MG - CEP: 35570-146
E-mail semam_fga@yahoo.com.br Telefone: (37) 3329-1803

Memorando nº 334/2025

Formiga, 14 de novembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Venho à presença de V. Sa. Solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à **visando à abertura de Crédito Suplementar**, no Orçamento vigente, no valor R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), **recurso 1710**, conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
15.452.0075.1078	Construção e Melhoria de Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.51 (1710 - 3210)	Obras e Instalações (Ficha 392)	R\$ 69.000,00
15.452.0075.1079	Aquisição de Equipamentos p/ Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.52 (1710 - 3210)	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 393)	R\$ 65.500,00
TOTAL		R\$ 134.500,00

Para viabilizar a abertura do crédito suplementar, deverá ser utilizada a tendência de excesso de arrecadação oriunda da emenda parlamentar indicada pela Deputada Estadual Chiara Biondini, conforme previsto na Resolução SEGOV-MG nº 16, de 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Assinantes



Humberto de Paula Cunha

Assinou em 14/11/2025 às 12:25:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Humberto de Paula Cunha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5YX

9LW

VD5

OGR



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 16.784.720/0001-25
Município: FORMIGA

Parâmetros: Exercício: 2025; Consolidado: N; Situação até o mês: 12; Previsão pelos últimos 3 anos: N; Entidade: [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICIPIO DE FORMIGA"}]; Recurso: [{"valor": "549614", "descricao": "1.710.000.3210 / Transferência Especial dos Estados"}]; Agrupar por fonte de recurso: N - Versão: 15 de 05/05/2025 11:35:13

Mês	2025	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	7.968,99	0,00	7.968,99	0,00	7.968,99
Fevereiro	8.039,42	0,00	8.039,42	0,00	16.008,41
Março	7.940,34	0,00	7.940,34	0,00	23.948,75
Abril	8.912,40	0,00	8.912,40	0,00	32.861,15
Maiο	93.468,54	0,00	93.468,54	7.228,15	119.101,54
Junho	1.055.770,79	0,00	1.055.770,79	0,00	1.174.872,33
Julho	20.450,04	0,00	20.450,04	0,00	1.195.322,37
Agosto	18.095,37	0,00	18.095,37	661.799,00	551.618,74
Setembro	19.014,89	0,00	19.014,89	185.000,00	385.633,63
Outubro	19.623,12	0,00	19.623,12	144.453,00	260.803,75
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	260.803,75
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	260.803,75
TOTAL	1.259.283,90	0,00	1.259.283,90	998.480,15	260.803,75